



**Prefeitura Municipal de
ARAGARÇAS-GO**
Adm. 2017 - 2020



PORTARIA Nº 50, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para fins que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município com fundamento na Lei nº 1.260/01 e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA SALETE DO NASCIMENTO**, Nível III, com jornada de trabalho de 40 horas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu-CEI, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com salário inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Estado de Goiás, ao 01 de março de 2018.


José Elias Fernandes
Prefeito Municipal.